DECRETO Nº 2.015, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.697, de 17 de dezembro de 2020 que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

Considerando os autos do PA nº 1.077/2021/interno;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 29 de novembro de 2021.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 2.015/2021.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 07- *SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS*
Unidade Orçamentária-0701- Secretaria das Vias e Obras Pùblicas
0701.04.0122.0010.2089 - Auxilio alimentação servidores
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2089

340- 3390.46.00.00.00- Auxilio alimentação……R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Anexo II do Decreto nº. 2.015/2021.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 06- ***SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONOMICO E AMBIENTAL***
Unidade Orçamentária-0601- Secretaria da Agric. e Desen. Econômico e Ambiental
0601.04.0122.0010.2077 - Auxilio alimentação servidores
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2077

298- 3390.46.00.00.00- Auxilio alimentação……..….R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);